



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.415 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre desdobro e suplementação de dotação através da abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021; e

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelos artigos 16, inciso III e 17 da Lei Municipal nº 2.519 de 13 de Julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 – LDO;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam desdobradas as seguintes dotações constantes do Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021:

#### Dotação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
696 14.01.10.122.0148.2.268.339040.01.3000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01	102.193,80
<b>TOTAL</b>		<b>102.193,80</b>

#### Dotação desdobrada:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
696 14.01.10.122.0148.2.268.339040.01.3000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01	102.183,80
XXX 14.01.10.122.0148.2.268.339040.02.3000014 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	02	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>102.193,80</b>

**Art. 2º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021 no valor total de **R\$ 650.010,00** (seiscentos e cinquenta mil, dez reais) sendo **R\$ 10,00** (dez reais) para desdobro da dotação do qual trata o artigo anterior e **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais) destinado à suplementação da nova dotação que integrará o Orçamento Municipal de 2021, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

#### Suplementação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 14.01.10.122.0148.2.268.339040.02.3000014 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	02	650.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>650.000,00</b>

**Art. 3º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º

deste Decreto será coberto com recursos a que aludem o inciso I do § 1º e o § 2º, ambos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

#### Superávit financeiro:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
Superávit Fonte 2 2020: TA do Estado Conta Corrente 29.720-8	02	650.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>650.000,00</b>

**Art. 4º** Fica aberto um crédito adicional suplementar de **R\$ 15.938.062,60** (quinze milhões e novecentos e trinta e oito mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

#### Suplementação:

Dotação	Fonte	Valor
11 01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00
17 01.01.04.122.0148.2.269.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	50.000,00
113 05.01.04.123.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	130.000,00
146 06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	450.000,00
152 06.01.15.451.0149.2.274.449051.05.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5	143.000,00
268 09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	250.000,00
348 10.03.12.361.0150.2.310.339030.05.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	5	1.928.934,14
349 10.03.12.361.0150.2.310.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	700.000,00
398 10.06.12.365.0150.2.309.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	237.490,00
427 10.07.12.365.0150.2.051.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	473.045,00
480 11.01.27.122.0148.2.268.339033.01.1100000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	5.000,00
534 13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	3.600.000,00
680 14.01.10.122.0148.2.268.335043.01.3120000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	1.975.395,05
682 14.01.10.122.0148.2.268.335043.05.3120000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	672.000,00
685 14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3120000 MATERIAL DE CONSUMO	1	150.000,00
688 14.01.10.122.0148.2.268.339030.05.3120000 MATERIAL DE CONSUMO	5	287.748,34
692 14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3120000	1	150.000,00

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
695	14.01.10.122.0148.2.268.339039.05.3120000	5	217.660,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
967	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3120000	1	4.417.790,07
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Total</b>			<b>15.938.062,60</b>

**Art. 5º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 4º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem os incisos I, II e III do § 1º e o §§ 2º e 3º, ambos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

#### Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
22	01.01.23.695.0152.2.165.339039.01.1100000	1	150.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
117	05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.1100000	1	130.000,00
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
143	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000	1	450.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
148	06.01.15.451.0149.2.273.449051.05.1100000	5	143.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
269	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000	1	3.850.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
496	11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000	1	5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
714	14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.3000000	1	300.000,00
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
734	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000000	1	1.975.395,05
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
748	14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000	1	4.417.790,07
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Total</b>			<b>11.421.185,12</b>

#### Excesso de arrecadação e Superávit financeiro:

	Tipo de recurso	Fonte	Valor
	Excesso de arrecadação: Portaria GM/MS nº 373 de 02 de março 2021	5	672.000,00
	Superávit Fonte 5 2020: Salário Educação - Conta Bancária 13.926-2	5	3.339.469,14
	Superávit Fonte 5 2020: SUS Custeio - Conta 38.664-2	5	505.408,34
<b>Total</b>			<b>4.516.877,48</b>

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatuba, 03 de março de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.427, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 901, de 25 de junho de 2018, com a redação dada pelo Decreto nº 1.146, de 26 de setembro de 2019, que nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Defesa dos

Direitos do Idoso - CMDDI, nomeado pelo Decreto Municipal nº 901/2018, com a redação dada pelo Decreto nº 1.146/2019, teve o seu mandato prorrogado por meio do Decreto Municipal nº 1.295/2020;

**CONSIDERANDO** a solicitação de atualização de membros representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, contida no memorando nº 290/2021 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal 901, de 25 de junho de 2018, com a redação dada pelo Decreto nº 1.146, de 26 de setembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 1.232, de 16 de março de 2020, para fins de atualização de membros representantes do Poder Público no CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARAGUATUBA – CMDDI, passando a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º (...)*

#### **I - DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

##### **a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:**

*Titular: Ana Maria Magagnini - RG: 39.677.216-X;*

*Suplente: Márcia Denise Gusmão Coelho - RG: 24.587.050-7.*

##### **b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

*Titular: Renata Shiraishi - RG: 16.841.962-2;*

*Suplente: Cecília Oliveira Alves Piauí - RG: 14.569.087-8.*

##### **c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

*Titular: Maria Aparecida Alves - RG: 12.256.092-9;*

*Suplente: Sônia Regina Mendonça - RG: 10.520.555-2.*

##### **d) Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:**

*Titular: Marcelo Ruiz de Oliveira - RG: 19.854.771;*

*Suplente: Kaike Augusto Monaco Zenco; Rg 48.797.852-3.*

##### **e) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:**

*Titular: Adriana dos Santos - RG: 33.598.136-7;*

*Suplente: Ana Teresa dos Santos Brito - RG: 26.203.037-8.*

##### **f) Representante da Secretaria Municipal de Turismo:**

*Titular: Luiz Fernando do Espírito Santo - RG: 13.629.478;*

*Suplente: Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira - RG: 43.907.136-7.*

##### **g) Representante da Secretaria Municipal de Esportes:**

*Titular: Rodrigo Santos Brandt - RG: 43.229.946-4;*

*Suplente: Tiago Augusto Intriéri Norberto Santos - RG: 36.096.308-0.*

##### **h) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**

Titular: *Quelvani Leal da Silva - RG: 34.251.305-9;*

Suplente: *Anderson Alexandre Nunes Ferreira - RG: 43.078.954-3.*

**i) Representante da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba- FUNDACC:**

Titular: *Cristina Fernandes das Neves- RG: 20.207.107-8;*

Suplente: *Erick Matos Lemos - RG: 30.435.025-4.*

**j) Representante da Secretaria Municipal dos Direitos dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:**

Titular: *Ana Carolina Medeiros Morotomi - RG: 44.054.055-0;*

Suplente: *Claudia Donisete Temoteo – RG: 23.343.795-2.”*

(...)

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 901, de 25 de junho de 2018, com a redação dada pelo Decreto nº 1.146, de 26 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.232, de 16 de março de 2020.

Caraguatatuba, 23 de março de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.428, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.225, de 03 de março de 2020, que nomeou membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), para gestão 2020-2023.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de atualização de membros representantes do Poder Público no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), para gestão 2020-2023, contida no memorando nº 291/2021 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.225, de 03 de março de 2020, para fins de atualização de membros representantes do Poder Público no CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI, para gestão 2020-2023, passando a vigorar da seguinte forma:

*“Art 1º (...)*

**I – DO PODER PÚBLICO:**

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular : *Daniella Pereira Lelis, RG: 25.385.470-2;*  
Suplente: *Márcia Cristina de Souza, RG: 25.974.582-0.*

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:**

Titular : *Márcia Denise Gusmão Coelho, RG: 24.587.050-7;*  
Suplente: *Carmen Silvia Landim Ferreira, RG 28.454.960-5.*

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular : *Paulo Malta de Carvalho Filho, RG: 8.702.102-X;*  
Suplente: *Cecília Oliveira Alves Piauí, RG: 14.569.087-8.*

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**

Titular : *Luciana Moura da Silva – RG: 43.996.618-8;*  
Suplente: *Valéria Regina Rodrigues de Lima – RG: 34.763.113-7.*

**e) Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:**

Titular : *Marlu Fragoso de Vasconcelos, RG: 13.359.488;*  
Suplente: *Renata Aparecida Soares – RG: 23.237.429-6.*

**f) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:**

Titular : *Rodrigo Santos Brandt, RG: 43.229.946-4;*  
Suplente: *Thiago Augusto Intriéri Norberto Santos, RG: 36.096.308-0.*

**g) Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:**

Titular : *Gabriel Marconi Borges da Costa, RG: 32.058.745-9;*  
Suplente: *Paula Hiromi Kavadi, RG: RG: 30.675.511-7.*

**h) Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:**

Titular : *Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, RG: 13.406.214-0;*  
Suplente: *Juliana Cunha Carvalho de Macedo, RG: 28.222.123-2.”*

(...)

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.225, de 03 de março de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.289, de 13 de julho de 2020.

Caraguatatuba, 23 de março de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

**“Alteração da Portaria nº 005/2020, que dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Municipal de Saúde de Combate ao Corona Vírus – COVID 19 e dá outras providências.”**

**GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o dispositivo na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, na Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, e no Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros da Comissão Municipal de Saúde contra o Corona Vírus – COVID 19.

**Art. 2º** A Comissão terá atribuições de acompanhar as ações de mobilização social contra o Corona Vírus – COVID 19, de âmbito municipal.

**Art. 3º** Estabelecer que a Comissão seja composta pelos representantes designados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

**I** – Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde;

**II** – Derci de Fátima Andolfo – Secretária Municipal de Saúde Adjunta;

**III** – Margarete Soares de Oliveira – Diretora de Saúde Coletiva;

**IV** – Helienne Maria de Lima Santos – Vigilância Epidemiológica;

**V** – Renato Luiz Ferreira de Oliveira – Farmacêutico;

**VI** – Fábio de Souza Cabral – Diretor do Departamento Administrativo;

**VII** – Priscila Meyer – Encarregada do Departamento de Planejamento;

**VIII** – Débora Santos de Brito – Coordenador de Urgência e Emergência;

**IX** – Amélia Maria Ferreira – Diretor do Departamento de Assistência à Saúde;

**X** – Alexandra Freitas de Matos Faria – Chefe de Atenção Primária;

**XI** – Cecília de Oliveira Alves Piauí – Enfermeira Coordenadora de Especialidades;

**XII** – Mário Cezar de Souza – Diretor da Organização Social João Marchesi;

**XIII** – Nilza da Gama Cardoso – Coordenação Enfermagem ESF – Organização Social João Marchesi;

**XIV** – Dr. Luiz Henrique Ferraz – Coordenação Médica ESF – Organização Social João Marchesi.

**XV** – Fernanda Macedo Lebrão – Coordenação Enfermagem – UPA – Organização Social João Marchesi.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatubá, 11 de março de 2.021.

**DR. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE URBANISMO

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **020474** (Processo Interno n.º **06.269/2.021**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Pargo - Lote 32 - Quadra: 07 - identificação cadastral n.º 08.686.032 - Bairro: Mococa – Loteamento: Mar Verde II, neste município de Caraguatubá-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatubá-SP - CEP 11660-000.

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º **020128** (**Processo Interno n.º 06.593/2.021**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Thereza Albino Chacon - Lote: 10 - Quadra: 36 identificação cadastral n.º 09.044.010 - Bairro Praia das Palmeiras – Loteamento: Jardim das Palmeiras, neste município de Caraguatubá-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatubá-SP - CEP 11660-000.

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO DE ADITAMENTO: 01**

**Contrato de Gestão n.º 01/2020**

**Processo Interno n.º 24.813/2020**

**Contratada: Organização Social João Marchesi.**

**Valor total do aditamento: R\$ 4.417.790,07 (quatro milhões e quatrocentos e dezessete mil e setecentos e noventa reais e sete centavos).**

**OBJETO:** O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a manutenção do Plano Municipal de Contingência COVID-19, para continuidade dos serviços de urgência e emergência de relevada importância aos pacientes com diagnósticos positivos ou suspeitos de Coronavírus (COVID-19), sem desassistir os pacientes acometidos por outras patologias, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, bem como o repasse de recursos para custear as respectivas despesas, pelo período de 03 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2021.

**ASSINADO POR:** José Pereira de Aguilar Junior – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Processo n.º:** 35.432/2018 - **Contrato n.º** 26/2019 – PP 223/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em acolhimento de longa permanência para 6 (seis) idosos, ambos os sexos, com dependência total

Empresa: **WEIBER PAES LEME – CASA DE REPOUSO LTDA ME**

Aditamento n.º 02: Prorrogação de prazo em mais 12 meses

Vigência: 27/02/2021 a 26/02/2022

Valor Global: R\$ 273.500,00

Assinatura: 22/02/2021.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Processo n.º:** 3.260/17 - **Contrato n.º** 47/2017 – DL 02/17

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação da Divisão Disciplinar, Banco do Povo, sala do Empreendedor, Secretaria de Governo e SEBRAE

Empresa: **SERGIO RUSIG / OLIVIA FERNANDES MOREIRA RUSIG**

Aditamento n.º 05: Prorrogação de prazo em mais 03 meses + Reajuste do valor mensal em 5,531% INPC-IBGE, passando de R\$ 7.249,77 para R\$ 7.650,77.

Vigência: 09/03/2021 a 08/06/2021.

Valor Global: R\$ 22.952,37.

Assinatura: 05/03/2021.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Processo n.º:** 40.980/2019. **Contrato n.º** 38/2020. **Pregão**

**Presencial nº 166/2019.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, destinados à implantação, manutenção e operação de sistema informatizado dirigido à Administração de autuações e tratamento das infrações de trânsito.

**Empresa:** DCT tecnologia e serviços LTDA.

**Aditamento nº 01:** Prorrogação de prazo.

**Vigência:** 14/02/2021 a 13/02/2022.

**Valor global:** R\$ 998.993,92.

**Assinatura:** 04/02/2021.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 65/2020 – Processo nº 25098/2020**

**Objeto:** Registro de Preços de equipamento de proteção individual (EPI'S). Itens: 2, 5, 7, 8, 9, 14, 15, 21, 23 e 25 - Adjudicada: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI. Valor: R\$ R\$ 82.984,00 – Itens: 16, 22 e 24 - Adjudicada: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME. Valor: R\$ 7.850,00 – Itens: 1, 3, 4, 6, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 26 e 27 - Adjudicada: UNIMAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Valor: R\$ 158.812,00. MARCELO LANZELLOTTE PEREIRA, Secretário Municipal de Serviços Públicos. Assinatura: 23/03/2021.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 65/2020 – Processo nº 25098/2020 – RP 11/2021**

**Objeto:** Registro de Preços de equipamento de proteção individual (EPI'S). Itens: 2, 5, 7, 8, 9, 14, 15, 21, 23 e 25 - Compromissária: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI. Valor: R\$ R\$ 82.984,00 – Itens: 16, 22 e 24 - Compromissária: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME. Valor: R\$ 7.850,00 – Itens: 1, 3, 4, 6, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 26 e 27 - Compromissária: UNIMAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Valor: R\$ 158.812,00. MARCELO LANZELLOTTE PEREIRA, Secretário Municipal de Serviços Públicos. Assinatura: 23/03/2021.

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2021 – Processo nº 7.910/2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, IMPACTADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19.

Abertura: 30/03/2020 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: [www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes)

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2021 – Processo nº 7.909/2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS IMPACTADAS PELA PANDEMIA DE COVID-19.

Abertura: 30/03/2020 às 13h00min.

Edital, informações e local de realização: [www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

### EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditamento n.º 02/2021 - Contrato n.º 9912458508 – Processo Interno n.º 010/2021

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba - CaraguaPrev

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Assinatura: 23/03/2021 - Objeto: comercialização, em

âmbito nacional, de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, e também a carga em máquina de franquear.

Valor global estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência: 12 (doze meses) - 11 de abril de 2021 a 11 de abril de 2022.

Pedro Ivo de Sousa Tau  
Presidente do CaraguaPrev

### BOLETIM COVID-19 - 24/03/2021

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caragua	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	10944	1700	12644
DESCARTADOS	25926	3310	29236
INVESTIGAÇÃO	918	92	1010
<b>TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS</b>			<b>42890</b>

<b>TESTAGEM</b>	<b>30.525 testes</b>
-----------------	----------------------

<b>SÍNDROME GRIPAL</b>	<b>14.943</b>
------------------------	---------------

SITUAÇÃO	ÓBITOS CARAGUÁ
CONFIRMADOS	245
DESCARTADOS	101
INVESTIGAÇÃO	5

SITUAÇÃO	INTERNADOS			
	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	91% de ocupação		65% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	18	0	10	1
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	1	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	3	0
Hospital Regional	23	13	11	3
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	18	1	50	1

POSITIVOS POR BAIRRO	
Aruan	61
Bal. Copacabana	33
Bal. Garden Mar	33
Bal. Mar Azul	5
Bal. Maria Helena	36
Bal. Santa Marta	27
Barranco Alto	412
Bela Vista	11
Benfica	44
Britânia	86
Califórnia	123
Canta Galo	39
Capricórnio	83
Caputera	224
Casa Branca	197
Centro	475
Cidade Jardim	114
Cocanha	1
Costa Nova	11
Delfim Verde	5
Estrela Dalva	65

Flecheiras	10
Gaivotas	516
Getuba	65
Golfinho	164
Indaiá	555
Ipiranga	24
Jaqueira	143
Jaragua	320
Jaraguazinho	250
Jd Bandeirantes	4
Jd Brasil	106
Jd do Sol	53
Jd Flor do Mar	4
Jd Forest	44
Jd Horto	13
Jd Itauna	19
Jd Jorgin Mar	12
Jd Maristela	59
Jd Miramar	1
Jd Nomar	8
Jd Parnaso	13
Jd Primavera	151
Jd Progresso	89
Jd Recanto	7
Jd Rio Santos	33
Jd Samambaia	38
Jd Santa Rosa	24
Jd Sindicatos	2
Jd Terralão	28
Joamar	9
Juqueriquere	34
Lot. Balneario Camburi	20
Lot. Bosque do Guanandis	23
Lot. Rio Marinas	17
Lot. Sato	7
Martim de Sá	331
Massaguaçu	537
Mococa	2
Morro do Algodão	396
Nova Caragua	91
Olaria	222
Pegorelli	221
Pereque Mirim	581
Poiars	390
Pontal Santa Marina	212
Ponte Seca	109
Portal da Fazendinha	8
Portal das Flores	18
Portal do Patrimonium	14
Porto Novo	412
Praia das Palmeras	264
Prainha	89
Recanto do Sol	77
Recanto Mar Verde	11
Rio Claro	38
Rio do Ouro	426
Sumaré	350

Tabatinga	75
Tarumã	143
Tinga	344
Travessão	507
Vapapesca	4
Verde Mar	15
Vila Atlantica	28
Vila Ernestina	7
Vila Kenedy	1
Vila Marcondes	13
Vila N. Sra Aparecida	35
Local Desconhecido	23
Outras Cidades	1700
<b>TOTAL</b>	<b>12644</b>

## VACINAS

Vacinas Recebidas:	18.480 doses
Vacinas Aplicadas:	14.422 doses

um novo **Verão**  
CARAGUATATUBA - SP

NA PRAIA  
— OU EM  
**CASA**  
O CUIDADO  
DEVE SER O MESMO!

**RECOLHA SEU LIXO!**

um novo **Verão**  
CARAGUATATUBA - SP

NA PRAIA  
— OU EM  
**CASA**  
O CUIDADO  
DEVE SER O MESMO!

**LAVE AS MÃOS!**